



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Sete de Junho, 452 – Centro CEP: 49.300-000
CNPJ: 11.388.708/0001-88

PORTARIA Nº 192, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimentos de Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, com espeque na **alínea a do inciso II do art. 54 e inciso VIII do art. 117** do mesmo Diploma Legal, e

Considerando o disposto do **Art. 119 e SS. da Lei Ordinária nº 994/2013**, bem como o contido no **Parecer Jurídico nº 068/2025**, emitido pelo Procurador Geral do Município, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimentos ao servidor **GILENALDO DE GOIS**, matrícula nº 23102020, Médico Psiquiatra, portador do **RG nº 1.5x6.83x SSP/SE** e do **CPF nº 006.12x.22x-70**, no período de 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 21 de maio de 2025, 203º da Independência, 136º da Proclamação da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Sabrina de Freitas Melo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 1631/2025